

PARECERCME Nº 012/2005

Aprova proposta de aceleração de estudos para os anos iniciais do ensino fundamental, prevista no Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins, localizada em Sertão do Cantagalo, no noturno, com vigência a partir de 2005.

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho proposta pedagógica das classes de aceleração de estudos, etapa I e II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins.

A Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins, localizada em Sertão do Cantagalo, iniciou seu funcionamento em 1970 sendo oficializada pelo Decreto Municipal nº 168/77, 980/81 e 9133/2000 e com autorização de funcionamento pela Portaria nº 30058/86 da Secretaria Estadual de Educação. Teve autorização de funcionamento da 6ª série pelo Parecer CEED nº 994/97 e da 7ª e 8ª séries pelo Parecer CME nº 05/03.

A proposta da escola visa atender, no noturno, alunos em defasagem escolar nos anos iniciais do ensino fundamental.

O Conselho Municipal de Educação aprova proposta de aceleração de estudos para os anos iniciais do ensino fundamental, prevista no Regimento Escolar, aprovado pelo Parecer CME 17/2003, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Telmo Martins, localizada em Sertão do Cantagalo, no noturno, com vigência a partir de 2005.

Em 21 de fevereiro de 2005.

*Ana Zenaide Gomes Ourique
Angelita Borges Cardoso
Dalva Maria Provenzi de Carli
Dilce Eclai de Vargas Gil Vicente
Evi Antônia Boeira de Barcelos
Sandra Silva da Luz
Santino Telmo Gomes*

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de 21 de fevereiro de 2005.

DILCE ECLAI DE VARGAS GIL VICENTE
Presidente do CME